



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 15/12/2022

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)*. Presentes os Vereadores membros Altran, Presidente, Bruno Leite, Vice-Presidente, e Professor Adriel, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI Nº. 149/2022** – *"Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência"*, de autoria do PODER EXECUTIVO;

**PROJETO DE LEI Nº. 150/2022** – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 no Orçamento Programa para 2022"*, de autoria do PODER EXECUTIVO;

**CONTAS DE GOVERNO Nº 01/2022** – "Contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2018 – Processo TCESP – 004546.989.18-7";

**CONTAS DE GOVERNO Nº 02/2022** – "Contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2019 – Processo TCESP – 004887.989.19-2".

Quanto ao Projeto de Lei nº 149/2022, a CFO dará início aos estudos acerca do projeto, entretanto, considerando que a, partir de amanhã, dia 16 (dezesseis), terá início o recesso parlamentar, a Comissão não terá tempo hábil para emissão de parecer acerca da propositura, ficando a cargo da Comissão de Finanças e Orçamento nomeada para o próximo biênio concluir a análise do projeto.

Relativamente ao PL nº 150/2022, considerando a audiência pública realizada e o encaminhamento dos documentos complementares por parte do Poder Executivo, a CFO manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposição por não vislumbrar impedimentos de ordem financeiro-orçamentária na mesma. Todavia, assim como no caso do PL discutido anteriormente, considerando o início do recesso, a Comissão não terá tempo suficiente para emitir parecer ainda na presente data.

Por fim, no que diz respeito às Contas da Prefeitura Municipal referentes aos Exercícios de 2018 e 2019, a Comissão está aguardando o prazo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento da notificação pelo ex-Prefeito, o que ocorreu na data de 02 (dois) de dezembro, para que o mesmo apresente sua defesa.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 15/12/2022

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

  
**Altran**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**Bruno Leite**

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**Professor Adriel**

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento